

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2241/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 221/2023 advinda da Reitoria da Universidade de Gurupi, que requer suspensão do período de férias do servidor PAULO DA SILVA ROCHA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 09 dias do período de gozo de férias do servidor **PAULO DA SILVA ROCHA**, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1998, previsto para 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 11/02/2022 a 10/02/2023.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 24/07/2023 a 01/08/2023, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de julho de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

Publicado no Placar
Em: 29 de novembro de 2023
Tanyelle